



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESPÍRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO Nº 0000639/2011

DECRETO

A Prefeita Municipal de SÃO GABRIEL DA PALHA, no Estado de ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002111/2010,

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2011 a importância de R\$ 208.341,00 (duzentos e oito mil trezentos e quarenta e um reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|-----------------------------------|---|---|-------|------------|
| Fonte de Recurso: Anulação Doação | | | | |
| 0000107 | 000002000005.0433100900.002 333904100000 | Contribuição ao PASEP CONTRIBUIÇÕES | 00500 | 10.121,00 |
| 0000123 | 000002000007.0412300460.004 333909100000 | Cumprimento de Sentenças Judiciais SENTENCAS JUDICIAIS | 00500 | 198.220,00 |
| TOTAL : | | | | 208.341,00 |

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Anulação Dotação: R\$ 208.341,00 (duzentos e oito mil trezentos e quarenta e um reais)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------|---|--|-------|------------|
| 0000049 | 000002000002.0412200452.011 333903900000 | Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 00500 | 10.121,00 |
| 0000130 | 000002000007.0412303132.050 344905200000 | Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 00500 | 8.000,00 |
| 0000431 | 000002000014.1512201812.164 344905200000 | Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 00500 | 35.500,00 |
| 0000432 | 000002000014.1527100872.166 331901300000 | Contribuição Patronal ao INSS sobre Vencimentos da Secretaria Munic. de obras e Desenv. Urbano OBRIGACOES PATRONAIS | 00500 | 33.800,00 |
| 0000433 | 000002000014.1527200872.168 331911300000 | Contribuição Patronal ao SGP/PREV sobre Vencimentos dos Servidores efetivos da Secret. Mun. de Obrs OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS | 00500 | 39.550,00 |
| 0000435 | 000002000014.1545101711.045 344905100000 | Pavimentação asfáltica e calçamento em logradouros públicos. OBRAS E INSTALACOES | 00500 | 59.940,00 |
| 0000436 | 000002000014.1545101711.046 344905100000 | Construção de Pontes, Passarelas e Bueiros em Logradouros para melhorar Fluxo de Veiculos OBRAS E INSTALACOES | 00500 | 21.430,00 |
| TOTAL : | | | | 208.341,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO GABRIEL DA PALHA - ES, 30 dezembro de 2011

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Raquel Ferreira Mageste Lessa
Prefeita Municipal

Carmino Angelo Coradini
Secretário Municipal de Administração

Publicação no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de São Gabriel
da Palha, em Conformidade com o Art.
19 da Lei Orgânica Municipal.

Em 30/12/2011

Assinatura

Alessandra Daicumun

Assistente Administrativo